



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – FPS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO
DO COMITÊ DE SEGURANÇA DA
INFORMAÇÃO – COSIN, DO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
– FPS

Às 11 horas do terceiro dia do mês de outubro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões, realizou-se Reunião Ordinária do Comitê de Segurança da Informação – COSIN, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS. Havendo número legal de membros presentes, foi aberta a sessão seguindo a pauta. Iniciando os trabalhos, o presidente do COSIN, Tarcizo da Silva Santos, no uso da palavra, passou a falar sobre a criação do COSIN o qual foi instituído pela Portaria N° 035/FPS/2018 e é composto por quatro membros: o Presidente do Comitê de segurança da Informação, Tarcizo da Silva Santos, Responsável pela área de TI do FPS, que o preside; Denis Ricardo dos Santos, Diretor Técnico-Previdenciário do FPS; Lânea de França Cirqueira, Analista em Gestão Previdenciária; Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira, Diretora Administrativo-Financeiro do FPS. O COSIN terá como atribuições assessorar na implementação das ações de segurança da informação; propor a Política de Segurança da Informação para o FPS para adequação ao Manual do Pró-Gestão RPPS e seus parâmetros segundo as seguintes normativas: ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 e ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013. Assim, sendo, visando atender às demandas e providenciar adequação necessária, os membros, em comum acordo, decidiram providenciar a elaboração de uma **“Cartilha de Segurança da Informação - Boas práticas para usuários do FPS”** para todos os servidores do FPS. Em seguida, deverá ser aprovada pelo Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social. Assim, após a confecção e aprovação da mesma, deverá ser providenciada reunião com todos os servidores do Fundo de Previdência Social para apresentar e distribuir a citada cartilha, e dirimir todas as dúvidas com relação às medidas a serem adotadas visando a segurança da informação.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Tarcizo da Silva Santos, Membro do Comitê de Segurança da Informação, lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes.

1 de 2



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – FPS

Membros do Comitê de Segurança da Informação

Tarcizo da Silva Santos

Denis Ricardo dos Santos

Lânea de França Cirqueira

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira

Ji-Paraná-RO, 03 de outubro de 2018.